



PROCESSO CEE Nº 2552/73

INTERESSADO: EXTERNATO "SAGRADA FAMÍLIA" - SALTO - SP

ASSUNTO : Solicita reajuste especial para os 1º e 2º semestres de 1983.

RELATOR NA CEE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CEME Nº 54 / 84 CEE - APROVADA EM 04/04/84

1 - RELATÓRIO

A direção do Externato "Sagrada Família", Salto, solicita reajuste especial de 80% para os 1º e 2º semestres de 1983, tendo juntado a documentação hábil e contábil, nos termos da Deliberação CEE nº 19/83.

2 - APRECIÇÃO:

Da análise das peças contábeis, constata-se que a receita da escola é de valor inferior ao da despesa. Os valores cobrados, pela escola, de seus alunos são relativamente baixos e não permitem que seu montante seja suficiente para cobrir as obrigações do Externato "Sagrada Família", que solicita um reajuste de 80% para conseguir equilibrar o seu orçamento e conseqüentemente dar continuidade às suas atividades educacionais.

Verificando-se a documentação apresentada conclui-se pela necessidade de reajuste especial no percentual de 98,863% para que, ao menos, a receita se equilibre com a despesa.

3 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto fica autorizado o reajuste especial de 98,863% sobre a 2ª semestralidade de 1982, a ser aplicado no 2º semestre de 1983.

São Paulo, 25 de novembro de 1983

Chafic Jábalí - Relator.

Proc.CEE 2552/73

Ind.CEE/CEME 54/84

fls.2.

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 28/02/84. Presentes os srs. membros: Henrique Levy - Rep. Confederação das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUMAB e seu Suplente Nelson Fagundes.

SALA DAS COMISSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1984.

a)

CONS. ABIB SALIM CURY - PRESIDENTE D. CEE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de abril de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE